

PORTARIA Nº. 15/2017

**A Doutora Ana Cristina Cremonezi – MM.
Juiz de Direito, no exercício de Juiz Diretor
do Fórum e Corregedor do Foro
Extrajudicial desta Comarca de Uraí,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, e,**

Com fundamento no artigo 89, parágrafo único, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Uraí – Lei nº. 578/77 e no item 1.6.14 – VII do Código de Normas da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná:

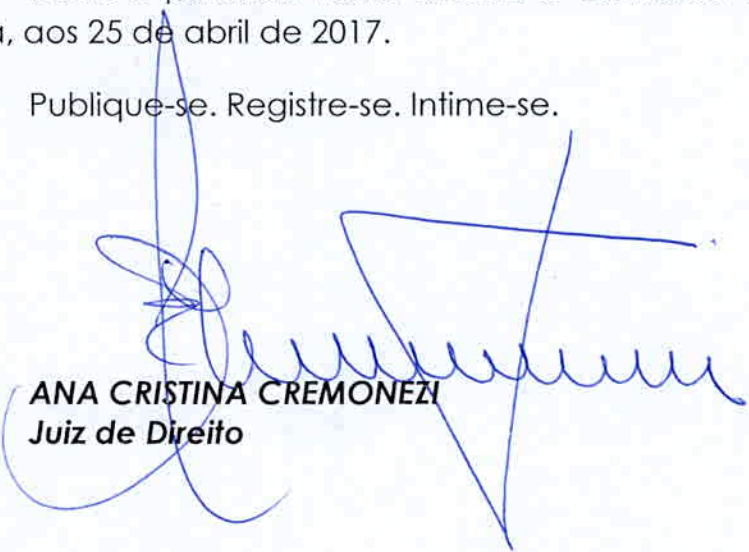
Resolve:

I - SUSPENDER – no dia 05/05/2017 o expediente forense das **Serventias Judiciais desta Comarca;** em razão da comemoração da Emancipação Política do Município e,

II – FACULTAR – aos Agentes Delegados do **Foro Extrajudicial desta Comarca de Uraí/PR,** a abertura de suas respectivas Serventias e Ofícios **no dia referido,** desde que não haja expediente na rede bancária, na forma do art. 54 §1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uraí, Estado do Paraná, aos 25 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.


ANA CRISTINA CREMONEZI
Juiz de Direito